PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO
Praça Urias José da Silva, n.º 42
(34)3245-2000- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br

Câmara Municipal
FL. Nº 3
Visto

MENSAGEM N.º 76, DE 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores vereadores,

Encaminhamos a essa Casa, para apreciação, o Projeto de Lei, que *autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, no valor de R$ 57.800,00 (cinqüenta e sete mil e oitocentos reais) mediante previsão de excesso de arrecadação para os meses de novembro e dezembro de 2008 e mediante anulação total de dotação orçamentária vigente.*

Trata-se da suplementação de dotação orçamentária para cobrir despesas com o empenhamento de encargos sociais – INSS decorrentes de serviços de terceiros prestados à Prefeitura Municipal de Indianópolis, adiantamento de viagem para o Gabinete do Prefeito Municipal e empenhamento de auxilio saúde para pessoas carentes cadastradas junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde.

Assim, contamos com a atenção dos Nobres Edis na apreciação e votação do presente Projeto de Lei, solicitamos também que seja apreciado em regime de urgência especial, para realizarmos o empenhamento e pagamento dos encargos sociais a fim de conseguirmos junto ao INSS Certidão Negativa de Débitos Municipais para realização de convênios que beneficiarão o município de Indianópolis no ano de 2009 e empenhamento das demais despesas citadas acima.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 18 de dezembro de 2008.

RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL INDIANÓPOLIS - MG
Protocolo Nº 328/2008
Denise 19/12/08
Responsável Protocolo

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO
Praça Urias José da Silva, n.º 42
(34)3245-2000- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br

Câmara Municipal
FL. Nº 4
Visto

PROJETO DE LEI N.º 264 /2008.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, mediante previsão de excesso de arrecadação para os meses de novembro e dezembro de 2008 e mediante anulação total de dotação orçamentária vigente.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, no valor de R$ 57.800,00 (cinqüenta e sete mil e oitocentos reais), conforme discriminado no Anexo I.

Art. 2° O crédito aberto correrá por conta da anulação total de dotação orçamentária vigente de acordo com o Anexo II, desta Lei, e da previsão do excesso de arrecadação para os meses de novembro e dezembro de 2008 conforme Anexo III, deste desta Lei.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 18 de dezembro de 2008.

RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42

(34)3245-2000- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br

ANEXO I
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM REFORÇADAS

Orgão	Unidade	Funcão	SubFuncão	Programa	Proj. ou Ativ.	Despesa	Ficha	Discrim. da Despesa	Valor
02	01	04	122	0321	2002	3.3.90.14.00	16	Diárias Civil	2.000,00
02	04	10	301	0931	1003	3.3.90.50.00	145	Auxilio Financeiro para TFD	2.800,00
02	02	04	122	0321	2004	3.3.90.07.00	274	Enc. Sociais Decorrentes de Serv. de Terceiros	53.000,00
TOTAL									**57.800,00**

Câmara Municipal
FL. Nº 5
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42

(34)3245-2000- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br

ANEXO II
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM ANULADAS

Orgão	Unidade	Funcão	SubFuncão	Programa	Proj. ou Ativ.	Despesa	Ficha	Discrim. da Despesa	Valor
02	02	04	122	0321	2004	4.4.90.52.00	44	Equipamentos e Material Permanente	18.800,00
TOTAL									**18.800,00**

Câmara Municipal
FL. Nº 6
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42

(34)3245-2000- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br

ANEXO III

ORIGEM DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

PREVISÃO DE EXCESSO PARA OS MESES 11 E 12/2008

PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA OS MESES 11 E 12/2008	
RECEITA ARRECADA NO MÊS DE AGOSTO DE 2008	1.225.637,69
RECEITA ARRECADA NO MÊS DE SETEMBRO DE 2008	1.200.141,67
RECEITA ARRECADA NO MÊS DE OUTUBRO DE 2008	1.387.229,63
MÉDIA MENSAL	1.271.003,00
RECEITA MENSAL ORÇADA	1.158.333,33
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PREVISTO PARA OS MESES 11 E 12/2008	**225.339,33**
(+) Parcelas Extra do FPM e CFEX não previstas no orçamento	
Parcela Extra do CFEX (Compensação Fin. do Esforço Exportador) no mês 11/2008 conf. extrato bancário em anexo	**60.970,72**
Parcela Extra do FPM (Fundo de Participação dos Municípios) no mês 12/2008 conf. extrato bancário em anexo	**194.217,15**
TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PREVISTO PARA OS MESES 11 E 12/2008	**480.527,20**

(-) Créditos Suplementares abertos autorizados pelo Legislativo (Lei Municipal 1.681 de 18 de Dezembro de 2008)	**435.917,51**
Saldo à utilizar	**44.609,69**

Câmara Municipal
FL. Nº 7
Visto